



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

APOSTILAMENTO

1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 34/2024 - SMDSC

O Município de Santa Luzia inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio do gestor de parceria Nelson Roberto Filho, matriculado sob nº. 36039, nomeado pela Portaria sob nº. 30/2024 certifica do 1º Apostilamento ao Processo Administrativo - PA com Termo de Fomento - TF sob nº. 34/2024, em processamento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI sob nº. 24.20.000000962-1, que, em resposta ao Ofício 0189164 protocolado no dia 09/06/2025; no qual a Organização da Sociedade Civil - OSC - **Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social de Santa Luzia- APIAS**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.427.155/0001-77 cujo Projeto "Convivendo e Aprendendo" segue em execução e, por oportuno, pugna pelo Apostilamento do Plano de Trabalho, a saber:

No qual a instituição solicita, observado o orçamento descrito no plano de trabalho, o Apostilamento autorizando a substituição da despesa com materiais de consumo/materiais educativos esportivos especificados no item 10.2 da Previsão de Despesas direcionando esses recursos para o pagamento de pessoal. Essa solicitação se justifica pelo fato de que a aquisição desses materiais não é mais necessária, uma vez que a Instituição já os possui, seja por aquisição anterior ou por doações. Além disso, há a necessidade de reajuste dos valores destinados à remuneração dos profissionais Educador Social e Psicólogo, cujos honorários atualmente estão abaixo dos valores praticados no mercado de trabalho.

Após análise do pleito e avaliação, foi apurada a viabilidade de prosseguir com a ação proposta pela OSC **Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social de Santa Luzia-APIAS**, uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretarão prejuízos a execução do referido Termo de Fomento, haja vista, a justificativa ora apresentada que o respectivo Apostilamento potencializará as atividades do Projeto e o cumprimento do Plano de Trabalho em relação aos serviços ofertados, até porque, os repasses dos recursos públicos serão mais bem aplicados para os fins específicos.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com o Decreto Municipal sob nº. 3.315 de 2018 consubstanciado nos artigos 32, II e 32-I, II, c, § 7º.

Atenciosamente,

Nelson Roberto Filho
Gestor de Parcerias

Santa Luzia, em 03 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Filho, Servidor Público**, em 03/07/2025, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0195865** e o código CRC **606B0F93**.